



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 150
sob o n.º 333.97 às 10:00 horas.
Natalândia-MG, 10 de março de 2025.

Lidia Maria Miguel Alves
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 027/2025

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

A Vereadora abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

“Efetuar a aquisição da casa de propriedade do Falecido Geraldo Macedo, destinar para uso exclusivo das fiandeiras e realizar o processo para tombamento histórico”.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Noeliy Maria Machado
VER.ª NOELY MARIA MACHADO



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 13 / 03 / 2025

[Assinatura]
Presidente da Câmara